



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**Gabinete do Vereador Neto da Saúde**  
[vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br](mailto:vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br)

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2025 AO PLDO 2026.**

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 117/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2026.

**Art. 1º** - O anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública do PLDO 2026, PROGRAMA ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS, Objetivo Específico 1 – Promover o acesso universal à prática esportiva e de lazer, como ferramenta de inclusão social, saúde e desenvolvimento humano, garantindo infraestrutura de qualidade, formação esportiva e participação comunitária, com foco em grupos vulneráveis e talentos locais, passa acrescida da seguinte ação:

<b>TÍTULO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Implantação de Núcleos de Esporte e Lazer para Idosos	Núcleo implantado	Unidade	5
Realização de Oficinas de Atividades Físicas e Recreativas para a Terceira Idade	Oficina realizada	Evento	20
Contratação de Instrutores em Atividade Física para Idosos	Contratação de Instrutor capacitado	Unidade	5

**Art. 2º** - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
Gabinete do Vereador Neto da Saúde  
[vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br](mailto:vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A população idosa de Ilhéus representa cerca de **12% dos habitantes**, segundo estimativas do IBGE, e tende a crescer nos próximos anos. A prática regular de atividades físicas e recreativas é fundamental para a **prevenção de doenças crônicas, melhoria da mobilidade, redução do isolamento social e promoção da saúde mental**.

Contudo, não há previsão específica na LDO para ações voltadas a esse público dentro do programa “Esporte Aproximando Pessoas”. A presente emenda busca preencher essa lacuna, criando espaços e atividades voltadas à terceira idade, com foco em:

- Ginástica funcional, dança, caminhadas orientadas e jogos adaptados.
- Oficinas de lazer e convivência intergeracional.
- Capacitação de profissionais com abordagem geriátrica e inclusiva.

Essa proposta está alinhada com o **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, que garante o direito à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, e com os princípios da **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**.

Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

**Gildásio Oliveira Campos Neto**  
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus